

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 09, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4.320/64 e devidamente autorizado pela Lei nº 577, de 03 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 573/2016, o crédito especial no valor de R\$ 65.535,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), com a finalidade de atender, na Secretaria Agricultura, Recursos Hídricos, Pesca e Desenvolvimento Agrário, gastos com o elemento de despesa “41 – Contribuições” e modalidade de aplicação “30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal” na ação 2.051 – Manutenção da secretaria Agricultura, Recursos Hídricos, Pesca e Desenvolvimento Agrário, não contemplado no Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do corrente exercício, com a discriminação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de anulação dos créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente, no valor de R\$ 65.535,00 conforme indicados no Anexo Único deste Decreto:

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal